

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
CAMPUS RIACHO FUNDO**
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

1ª RETIFICAÇÃO – (02/09/2016)
**DO 2º CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E
DESENHO – IFB CAMPUS RIACHO FUNDO – 2016**

**As partes destacadas em vermelho foram retificadas.*

REGULAMENTO

1. O 2º Concurso Cultural de REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO* - 2016 foi instituído pela Direção-Geral; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão, e objetiva estimular a produção artística dos alunos do Instituto Federal de Brasília (IFB) – *Campus Riacho Fundo*.
2. O 2º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO* - 2016 terá como tema: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.”
3. Para propósito de participação e premiação no Concurso, entende-se violência de gênero como agressão psicológica, moral e física, praticada por homens contra mulheres, entre homens, entre mulheres, e motivada pelo fato do agressor julgar que lhe cabe o direito de submeter o corpo e a mente da vítima à sua vontade (BRITO, 2016). Certo da superioridade e legitimidade das suas crenças, esse agressor, comumente um homem, age com pretensão de punir aquela ou aquele que expressa sua feminilidade ou masculinidade de modo que desafia a norma, reproduzindo preconceitos e estereótipos.
4. O 2º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO* - 2016 selecionará os melhores trabalhos feitos por estudantes do *campus* nas modalidades redação, fotografia e desenho. Serão selecionados 03 (três) trabalhos para cada nível: 1. Redação; 2. Fotografia; 3. Desenho. As especificações sobre cada tipo de trabalho encontram-se no anexo II deste regulamento.
5. Poderão concorrer todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no Ensino Médio Integrado e no Curso de Graduação de Língua Inglesa do *Campus Riacho Fundo*. As inscrições serão individuais. Não serão aceitos trabalhos em grupo.
6. O trabalho deverá ser apresentado em 02 (duas) vias. Cópias de publicações já existentes serão desclassificadas automaticamente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
CAMPUS RIACHO FUNDO
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

7. No caso da categoria Desenho deverá ser apresentada uma via original e uma cópia colorida.
8. Os originais, premiados ou não, não serão devolvidos.
9. Cada concorrente poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos, sendo 1 (um) em cada categoria. As produções deverão ser inspiradas no tema “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.” Os trabalhos deverão ser inéditos, originais e criativos e deverão ser realizados individualmente.
10. No trabalho deverá figurar tão somente o título, ou seja, qualquer identificação do estudante no texto desclassificará automaticamente o candidato. A identificação do estudante dar-se-á única e exclusivamente por meio da ficha de inscrição (anexo I).
11. Os trabalhos deverão ser enviados junto com a ficha de inscrição do anexo I, contendo as seguintes informações: título do trabalho; categoria (redação, fotografia ou desenho); curso; nome completo do(a) estudante; endereço completo; telefone; e-mail.
12. **Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca do *Campus Riacho Fundo* – IFB (Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I, Brasília-DF), lacrados num envelope de papel pardo, junto à ficha de inscrição (anexo I), das 9h às 21h.**
13. Após a entrega dos trabalhos, não serão permitidas alterações ou substituições.
14. Os trabalhos serão recebidos de ~~1º de agosto a 02 de setembro de 2016.~~ **1º de agosto a 16 de setembro de 2016.**
15. Os resultados serão divulgados pela Comissão Avaliadora na data provável de 30 de setembro de 2016, durante a semana de Ciência, Arte e Cultura do *Campus Riacho Fundo* 2016.
17. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.
18. Ao se inscrever o concorrente aceitará plenamente as normas expressas nesse regulamento.
19. Premiação para as três categorias:

1º lugar: Vale-presente no valor de R\$ 100 e visita técnica a Pirenópolis-GO;

2º lugar: Vale-presente no valor de R\$ 75 e visita técnica a Pirenópolis-GO;

3º lugar: Vale-presente no valor de R\$ 50 e visita técnica a Pirenópolis-GO;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
CAMPUS RIACHO FUNDO
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Todos os premiados farão jus a certificado.

20. Ficará assegurada ao IFB *Campus* Riacho Fundo a publicação, em veículo de comunicação ou em separata de qualquer original, classificado ou não, a seu exclusivo critério, desde que mencionada a autoria.

21. A divulgação do trabalho, por qualquer meio, antes do estabelecido no item 18, eliminará o participante do concurso.

19. Os trabalhos poderão ser expostos em eventos a serem realizados pelo *Campus* Riacho Fundo.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora em conjunto com a Direção-Geral, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

23. Para dúvidas e esclarecimentos: concurso.crfi@gmail.com

24. Os membros da Comissão Avaliadora, ainda que estudantes do *campus* Riacho Fundo, não poderão se inscrever neste concurso.

(Original assinado)

Sérgio Barbosa Gomes

Diretor-Geral do IFB *Campus* Riacho Fundo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
CAMPUS RIACHO FUNDO
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

2º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB CAMPUS
Riacho fundo - 2015
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL E ENVIE JUNTO COM AS DUAS VIAS DO
TRABALHO.**

TÍTULO DO TRABALHO:		
CATEGORIA: () REDAÇÃO () FOTOGRAFIA () DESENHO		
NOME DO ESTUDANTE:		
CURSO:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO:		
E-MAIL:		

Autorizo a veiculação de fotos, imagens em jornais, TV e internet para divulgação do trabalho inscrito. Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do 2º Concurso de Redação, Fotografia e Desenho – IFB *Campus* Riacho Fundo - 2016

Riacho Fundo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Recibo (Preenchimento da Coordenação Pedagógica)

Recebi do aluno (a) _____ o
trabalho referente ao 2º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS*
RIACHO FUNDO - 2016, na modalidade: () Redação () Fotografia () Desenho

Riacho Fundo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Servidor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
CAMPUS RIACHO FUNDO
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ANEXO II – REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1) *REDAÇÃO:*

- a) Deverá ter, no máximo, 30 (trinta) linhas digitadas em computador, e mínimo 25 (vinte e cinco) linhas; papel A4 numa só face; corpo do texto tamanho 12; fonte Arial; espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento justificado;
- b) Deverá ser um texto dissertativo e respeitar o tema: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.” O texto deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- c) Deverá ser redigida obrigatoriamente em Língua Portuguesa.
- d) Deverá ser entregue impressa, em duas vias.

2) *FOTOGRAFIA:*

- a) Poderá ser enviada somente foto digital, respeitando o tema do concurso: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.”. Deve ser salva no formato JPG ou JPEG, no tamanho mínimo de 20x30cm. O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO. Ex: experienciaemjogo_1.jpg
- b) A foto não poderá ser manipulada digitalmente;
- c) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição duas mídias de CD ou DVD com a foto gravada.

3) *DESENHO:*

- a) O desenho deve respeitar o tema: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.” e deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- b) O trabalho deve ser original, feito à mão e com material da preferência do candidato.
- c) O desenho deverá ser elaborado em folha de ofício, tamanho A4.
- d) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição o desenho original e uma cópia colorida.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
CAMPUS RIACHO FUNDO
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do Edital	27 de julho de 2016
Período de submissão dos trabalhos	de 1º de agosto a 02 de setembro de 2016 de 1º de agosto a 16 de setembro de 2016
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2016